

DECRETO Nº 1.075, DE 26 DE JULHO DE 2012

Reconhece como inestimáveis e relevantes os serviços prestados pelo Lions Clube Corumbá ao Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma das disposições do art. 82, II, e do art. 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO a interação do Lions Clube Corumbá com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão corumbaense, AMIN JOSÉ CESTARI BARUKI, foi recentemente eleito Governador do Distrito LB-1 de Lions Internacional, que abrange o Estado de Mato Grosso do Sul e boa parte do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que Corumbá sediará, entre os dias 27 e 29 de julho de 2012, a I Reunião do Conselho Distrital do LB-1 de Lions Internacional, com a participação de cerca de 400 associados, dentre os quais o Diretor Internacional, EDISSON Karnopp,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconhecidos como inestimáveis e relevantes os serviços prestados ao Município de Corumbá, pelo Lions Clube Corumbá, que ao longo dos anos tem participado diretamente dos assuntos de interesse da comunidade corumbaense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de julho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8de0ed31**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>